



FICHA CADASTRAL

Nome Completo:				Sexo:		
Data de Nascimento:			Naturalidade:	UF:		
Filiação:	Pai:	Mãe:				
Nome social:				Raça/cor:		
Estado civil:	Tipo sanguíneo/Fator RH:					
RG:		UF:	Órgão emissor:	Data expedição:		
CPF:			Certidão Casamento:	Data de expedição:		
Nome cônjuge:			RG do Cônjuge:	Certificado reservista:		
CNH:		UF:	Data expedição:	Validade:		
Título de eleitor:			UF:	Zona:	Seção:	
CTPS:		Série:	UF:	Data expedição:	PIS/PASEP:	
Endereço Residencial:					N.º	
Bairro:			Complemento:			
Cidade:			UF:	CEP:		
Telefone res.:			Telefone recado:	Celular:		
E-mail:						
Portador de necessidades especiais?	☐ Sim		☐ Não			
Caso afirmativo, preencher:	N.º laudo:	Tipo:	Grau:	CID10:		
Possui alguma doença grave:						
Possui algum tipo de alergia:						
Toma medicamento contínuo:						
Outras informações:						
Em caso de emergência avisar:				Telefone:		
Escolaridade	☐ Ens. Fundamental	☐ Ens. Médio	☐ Superior	Situação:	☐ Completo ☐ Incompleto	
Ano conclusão:						
Graduação: Nome do curso:						
Entidade:				Período:		



Registro de Classe n.º Expedição: Órgão emissor: Validade:

Pós-graduação curso:

Entidade: Carga horária:

Outros cursos relevantes:

	Lê	☐	Fala	☐	Escreve	☐
Idiomas:	Lê	☐	Fala	☐	Escreve	☐
	Lê	☐	Fala	☐	Escreve	☐

DEPENDENTE(S) DE IMPOSTO DE RENDA (Para inclusão de Dependentes de Imposto de Renda é obrigatório apresentar fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) dependente(s))

Nome	Dependência	CPF

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Solicito para fins de percepção mensal do meu pagamento que o mesmo seja depositado na minha conta-corrente, conforme dados abaixo:

Banco do Brasil: 001 Agência n.º Conta-corrente n.º Tipo:

INFORMAÇÕES DO CARGO:

Decreto de nomeação: Data do Decreto:

DIOE edição n.º: Data do DIOE:

Cargo: Simbologia:

Órgão:

OPÇÃO DE VENCIMENTO (art. 159, da Lei n.º 6174/70)

Ao servidor com vínculo efetivo nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão é facultado optar pelo subsídio desse cargo ou pela percepção do vencimento e demais vantagens do seu cargo efetivo acrescido de gratificação fixa correspondente a 90% (noventa por cento) do valor do subsídio do cargo em comissão respectivo.

☐ Vencimento e demais vantagens do cargo efetivo + 90% do valor do subsídio do cargo em comissão respectivo.

☐ Subsídio somente do cargo em comissão.



OPÇÃO DE VENCIMENTO (art. 159-A da Lei nº 6.174/70)*

* Exclusivo para nomeação para cargo político (subsídio). Não se aplica o disposto neste artigo aos servidores ocupantes de cargo efetivo, ao militar ou ao empregado permanente de outros entes federados que possuam legislação funcional específica que regule a matéria. (NR).

Ao servidor ocupante de cargo efetivo, o militar ou o empregado permanente de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal investido no cargo de Secretário de Estado poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas:

- ☐ a remuneração do cargo efetivo ou do subsídio do respectivo cargo de Secretário de Estado;
- ☐ a diferença entre o subsídio do respectivo cargo de Secretário de Estado e a remuneração do cargo efetivo, do posto ou graduação, ou do emprego;
- ☐ a remuneração do cargo efetivo, do posto ou graduação, ou do emprego, acrescida do percentual de 70% (setenta por cento) do respectivo cargo de Secretário de Estado.

Responsabilizo-me na forma da lei pela veracidade das informações acima prestadas.

Local, data

Servidor(a)